

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 896/2011 de 15 de Junho de 2011

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social:

Atribuir ao INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 719,00€ (setecentos e dezanove euros), destinada ao pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional N.º 8/2002/A, de 10 de Abril, referente ao duodécimo do mês de Junho, do corrente ano.

07 de Junho, 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.